



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Projeto de Lei nº 065/2025

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “Praça Antônio de Tiquinha” a praça localizada em frente ao Cartório de Jango (1º Cartório de Notas e Registro de Imóveis), na Av. Coronel José Bezerra, município de Currais Novos/RN, e dá outras providências

Autoria: Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães

Relator: Mattson Ranier Gomes de Araújo

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 065/2025, nos termos do Parecer do Relator, Mattson Ranier Gomes de Araújo.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Ezequiel Pereira da Silva Neto. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Palácio Vereador Humberto Gama, 20 de Outubro de 2025.

Sebastião Cabral de Lima
Presidente da Comissão